A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 19/09

Autoriza a **Mesa** Diretora da Câmara a determinar a confecção de **placa** a ser concedida ao **Elos Clube de São Vicente**, em comemoração ao Cinquentenário de Fundação do **Elismo** no mundo.
Autoria: Vereador Paulo Lacerda

Art. 1.º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a determinar a confecção de placa, a ser concedida ao Elos Clube de São Vicente, em comemoração ao Cinquentenário de Fundação do Elismo no mundo.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de junho de 2009

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 19/09
Proc. n.º 194/09
rs